



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 92.875.780/0001-31

Nome do Administrador de Carteira: WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA.

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Warren Corretora de Valores e Câmbio Ltda. ("Warren"), anteriormente denominada Pilla Corretora de Valores e Câmbio Ltda. ("Pila"), foi constituída em 28 de setembro de 1967 e aprovada como membro da Bolsa de Valores do Rio Grande do Sul em 15 de abril de 1968, sob a Denominação Social de Pilla & Birnfeld Corretora de Valores e Câmbio Ltda., passando, posteriormente ao controle da Sociedade Comercial Minas Valores Corretora S.A., estabelecida em Belo Horizonte e ligada ao Banco do Minas.

Em 15 de janeiro de 1974, a Pilla foi integrada ao grupo de empresas da Fecotriço - a Federação das Cooperativas de Trigo e Soja do Rio Grande do Sul Ltda., com o foco principal na intermediação de operações de câmbio, para facilitar as exportações de produtos originados da sua base de associados que crescia em grande escala, destacando-se a soja com alta valorização no mercado internacional. Embora com interesse maior nos contratos de câmbio das cooperativas, a Pilla manteve os demais objetivos da corretora de operar em bolsas de valores e comprar e vender títulos e mercadorias, conservando também Denominação Social original com o sobrenome de seus antigos sócios: Edgar, Hélio e Mauro Pilla.

Em 1980, com a criação de uma cooperativa central - Centralsul - pelo mesmo grupo de cooperativas agropecuárias, a Pilla, como as demais empresas da Fecotriço, também passou para o controle do grupo empresarial cooperativo. Em 31 de outubro de 1985, com a necessidade de dar uma base econômica à organização política do "Sistema Fecotriço", para que esta não dependesse exclusivamente das contribuições das cooperativas, as corretoras Pilla (de Valores e Câmbio) e a Copagri (de Seguros), foram transferidas para a "nova Fecotriço", passando a participar, como cotista, o administrador Reneu Alberto Ries.

Foi um novo impulso para a entidade financeira do "sistema Fecotriço", porém, cada vez mais focada nos investidores de ações, fundos e clubes de investimentos, retirando-se das operações de câmbio. Em 1º de setembro de 2004, o sócio Reneu Alberto Ries retirou-se da Sociedade, cedendo a totalidade das suas quotas para a Fecotriço.

A Pilla passou a ser administrada por profissionais credenciados pelo Banco Central. Diante das transformações que se anunciavam nas bolsas - Bolsa de Valores (Bovespa) e a Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F) - a Pilla intensificou novamente sua organização. Em agosto de 2017, foi assinado o Acordo de Compra e Venda de Controle Societário da Sociedade Pilla Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. pelos sócios da Warren Gestão e Administração de Recursos Ltda., com a aprovação da Venda do Controle Societário, passou a fazer parte do Grupo Econômico da Warren. Com a alteração contratual, alterou-se também a razão social para Warren Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em agosto de 2017, foi assinado o Acordo de Compra e Venda de Controle Societário da Sociedade Pilla Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. pelos sócios da Warren Gestão e Administração de Recursos Ltda. A homologação da Compra e Venda, pelo Banco

Central do Brasil, ocorreu em 2019. Em 2020, houve a seguinte alteração dos diretores estatutários: as obrigações do Diretor Eduardo Glitz passaram para o atual Diretor de Administração de Carteiras e de Recursos de Terceiros, Tito Capitani Gusmão, e as obrigações do Diretor Pedro Englert passaram para o então Diretor de Compliance e Riscos, Thiago Yamachita Herman, mantendo-se a Diretora Kelly Jancescki Gusmão como Diretora de Mercado. Ainda, houve a alteração do Quadro Societário da Corretora, em que ocorreu o ingresso da Warren Brasil Holding S.A como Sócia e a retirada dos sócios Tito Capitani Gusmão, André Capitani Gusmão, Rodrigo Grundig Monteiro e Marcelo Maisonnave de Oliveira. Dessa forma, então, a Warren Brasil Holding S.A passou a deter 100% do Capital Social da Corretora.

Os atuais diretores da sociedade são: Tito Capitani Gusmão, Gerson de Miranda Iachovicz, Leandro Yuri Pamplona Correa, Rodrigo Grundig Monteiro, André Capitani Gusmão, Fernanda de Deus Matos, e Bruno Fonseca.

b. Escopo das atividades

Distribuição de Produtos de Investimento (2019); Administração Fiduciária para fundos de terceiros (2020-2023); Aprovação como Participante de Negócios Pleno da B3 (2020).

c. Recursos humanos e computacionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Houve a implementação de monitoramento do Sistema Operacional, readequação da matriz de acessos, redução de infraestrutura física, encerramento das atividades no escritório Padre Chagas e início do projeto de implementação do SOC.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Warren, em dezembro de 2019, aumentou a estrutura de Governança de Compliance, passando por uma reestruturação das políticas corporativas. Em 2022, divulgou sua Política de Gestão de Riscos, aprimorando o controle de liquidez de fundos de investimentos. Além disso, automatizou os processos, proporcionando visibilidade estratégica de seus controles e atividades.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

1

b. Número de empregados:

116

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
812.622.300-63	TITO CAPITANI GUSMAO

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
Ernst & Young Auditores Independentes SS	03/10/2022	Responsável por auditar as DFs da Corretora.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: 20240327171946b3799310122d49cd8733f602be721f41.pdf

Relatório: 202403271719534e9600c7807444798de387c72386edbd.pdf

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

(i) prestação de serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, de titularidade de terceiros, na categoria Administrador Fiduciário, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") 21 de 2021, ou norma que venha a aditá-la ou substituí-la; (ii) distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador, observada a legislação aplicável; e (iii) Distribuição de produtos de investimento (atividade descontinuada em dezembro 2023).

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Carteiras administradas e Fundos passivos nas categorias a seguir:

- i. Fundo de Ações;
 - ii. Fundo Multimercado;
 - iii. Fundo em Cotas;
 - iv. Fundo em Renda Fixa;
 - v. Fundo de Investimento em Participações;
 - vi. Clubes de Investimento;
 - vii. FIDCs;
 - viii. FIIs.
- (atividade descontinuada em dezembro 2023)

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

São objetos de administração, carteiras administradas e fundos passivos nas categorias a seguir:

- i. Fundo de Ações;
 - ii. Fundo Multimercado;
 - iii. Fundo em Cotas;
 - iv. Fundo em Renda Fixa;
 - v. Fundo de Investimento em Participações;
 - vi. Clubes de Investimento;
 - vii. FIDCs;
 - viii. FIIs.
- (atividade descontinuada em dezembro 2023)

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Warren sempre atuará com lealdade em relação aos seus clientes, evitando práticas que possam ferir a relação fiduciária com eles mantida, devendo sempre alertar previamente ao cliente sobre a existência de quaisquer potenciais conflitos de interesse, nos termos do item 15 do Ofício-Circular no 10/2015/CVM/SIN. A Warren atua com distribuição de produtos de investimento, contudo, suas áreas e acessos são segregados, no intuito de garantir a correta segregações de função e preservar informações que possam ensejar conflito de interesses.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Os serviços da Warren são fundamentados na transparência. Além disso, o entendimento é de que existe uma convergência de interesses entre as empresas do Grupo, não havendo possibilidade de conflitos de interesse.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	8702	107808	116510

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	8525	107337	115862
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	134	466	600
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	2	3	5
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	2	2
x. Fundos de Investimento	35		35
xi. Investidores não Residentes	6		6

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	8702	107808	116510

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 3.488.924.433,21	R\$ 0,00	R\$ 5.466.454.942,24

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 205.919.892,20	
R\$ 138.393.338,00	
R\$ 56.485.996,10	
R\$ 56.142.095,60	
R\$ 53.979.101,00	
R\$ 52.845.162,90	
R\$ 51.427.533,60	
R\$ 38.458.613,10	
R\$ 38.419.418,30	
R\$ 29.894.380,20	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 2.897.103.382,74	R\$ 1.659.994.541,09	R\$ 4.557.097.923,83
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 274.490.645,91	R\$ 317.535.967,94	R\$ 592.026.613,85
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 212.092.050,48	R\$ 0,00	R\$ 212.092.050,48
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 105.238.354,08		R\$ 105.238.354,08
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
xii. Outros			
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 3.488.924.433,21	R\$ 0,00	R\$ 5.466.454.942,24

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 848.675.263,10
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 181.199.498,20
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 880.247.304,90
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 274.373.540,70
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 42.827.776,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 109.176.327,90
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 37.944.321,10
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 1.915.085.732,10
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 871.613.653,60
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 304.748.646,80
m. Outros ativos	R\$ 535.335,30
Total	R\$ 5.466.427.399,70



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A Warren atua na administração fiduciária de gestoras de recursos integrantes do mesmo grupo econômico.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
36.486.643/0001-34	Warren Brasil Holding S A

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Comitê de Compliance - deliberações sobre os processos e controles internos e adequação às normas aplicáveis à Instituição, bem como a relação de comunicações ao COAF (PLD/FT).
Comitê de Auditoria - deliberações sobre as avaliações de processos e controles internos inerentes ao fluxo operacional de prospecção, cadastro, formalização, movimentações financeiras, contabilização e procedimentos de gestão da área do produto de administração fiduciária e demais atividades da Corretora.
Comitê de Risco - Discussões sobre Metodologias de risco de produtos, Definições para risco de Bolsa (margem, garantias etc.), deliberação sobre a RAS (Resol. 4557 BCB), dentre outras.
Business Review de Negócio - Metas e Realizados das áreas de negócio.
Business Review de BackOffice - Metas e Realizados das áreas de BackOffice.
Mercado de Capitais - Estruturação, Originação e Distribuição, Ofertas, Mercados e Estratégias.
Comitê de Precificação - deliberações sobre metodologias e alterações na forma de precificação de ativos.
Comitê da Administração Fiduciária - deliberações referentes aos fundos de investimentos administrados.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Os Comitês são formados, em sua maioria, pelos membros a que se referem de cada área responsável, diretores e membros convidados. Possuem periodicidade quinzenal, mensal, bimensal, ou conforme necessidade. A maioria possui registro das reuniões com lavratura de Ata de Reunião correspondente.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor de Administração de Carteiras e de Recursos de Terceiros - Tito Capitani Gusmão.
Diretor de Distribuição de Cotas- Leandro Yuri Pamplona Correa.
Diretor de Compliance - Fernanda de Deus Matos.
Diretor de Risco - Bruno Fonseca.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
812.622.300-63	Tito Capitani Gusmão	41	Empresário	Diretor	07/07/2020	Indeterminado	CEO

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA)	812.622.300-63	Tito Capitani Gusmão	41	Empresário	Diretor	01/07/2020	Indeterminado		Possui CGA	CGA
8.5 (COMPLIANCE)	312.993.118-06	Fernanda Menezes Cardoso de Deus Matos	39	Diretora	Diretora	18/10/2023	Indeterminado		Formada em diretora pela Anhembí Morumbi	N/A
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.008.817/4187-65	Bruno Duarte da Fonseca	42	Diretor	Diretor	18/10/2023	Indeterminado		Formado em engenharia de produção pela UFRJ	N/A
8.7 (DISTRIBUIÇÃO DE COTAS)	00.004.732/4179-06	Leandro Yuri Pamplona Côrrea	38	Diretor	Diretor	18/10/2023	Indeterminado		Formação em direito pela Faculdade Católica SC	N/A

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.008.817/4187-65	Bruno Duarte da Fonseca	Warren	Diretor	Formação Engenharia de Produção na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Business Administration na Coppead UFRJ. Certificações: Global Association of Risk Professionals (GARP) Profunda Experiência em Gestão de Riscos de ALM, Mercado, Crédito, Liquidez e Basileia em instituições financeiras líderes, com sólidos conhecimentos em Metodologias de Avaliação de Riscos, Derivativos, Modelos de Precificação, Basileia e Cálculo de PnL.	18/10/2023	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

312.993.118-06	Fernanda Menezes Cardoso de Deus Matos	Warren	Diretor	Formação: Bacharel em Direito pela Universidade Anhembi Morumbi Pós Graduação em Direito Contratual pela Escola Paulista de Direito Especialista em LLM, Direito dos Mercados e Capitais pela Insper Certificações: Certificação em Ouvidoria pela FEBRABAN ; Profissional de Compliance pela BM&FBOVESP A ; Profissional de Cadastro pela BM&FBOVESP A Atua há 17 anos no mercado financeiro com ênfase em legal e governança de compliance, tendo ocupado posições de liderança há mais de 8 anos.	18/10/2023	
00.004.732/4179-06	Leandro Yuri Pamplona Côrrea	Warren	Diretor	Formação: Bacharel em Direito pela Católica de Santa Catarina Especialista em Finanças e Orçamento pela Católica de Santa Catarina Certificações: CFP- CERTIFIED FINANCIAL PLANNER Com 21 anos de experiência, atua há 15 anos no mercado financeiro, com foco na área comercial e experiência em renomadas corretoras.	18/10/2023	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

812.622.300-63	Tito Capitani Gusmão	Warren	Diretor	Formação: Marketing - UNISINOS (bacharelado) Marketing - Estácio RJ Certificações: APIMEC - Programa de Certificação Nacional (CNPI) - Analista ; CGA ; Series 7 Finra USA ; Cursos: Portfolio Allocation - NYU - New York Valuation - NYU - New York Mercados de Derivativos e Precificação - Archer Consulting - São Paulo Atua há 17 anos no mercado financeiro, tendo experiências como sócio em renomada corretora.	01/07/2020	
----------------	-------------------------	--------	---------	--	------------	--

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Warren atua na administração fiduciária de gestoras de recursos integrantes do mesmo Grupo Econômico.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

8

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Responsabilidade (i) pelo suporte à Warren, no que concerne a esclarecimentos de todos os controles e regulamentos internos (compliance); (ii) pelo acompanhamento de conformidade das operações e atividades do Warren com as normas regulamentares (internas e externas) em vigor, definindo os planos de ação e monitorando o cumprimento de prazos e do nível excelência dos trabalhos efetuados e assegurando que quaisquer desvios identificados possam ser prontamente corrigidos (enforcement); (iii) pela fiscalização e implementação do programa de PLD/FT; e (iv) pela Política de Suitability, dentre outros controles.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizados: Sistema Interno, Britech, Sinacor, e-Guardian, Zaig, MK Compliance, Fira e Jira. O Sistema Interno é composto pela Intranet da Instituição. Também são utilizados os sistemas da BRITech (britech.com.br) e Sinacor para apoio em informações gerenciais para confecção de relatórios de acompanhamento. O sistema e-guardian da Advice e o Fira são utilizados para o combate à corrupção e prevenção à lavagem de dinheiro, entre outras funções de monitoramento de operações. O Zaig é utilizado para PLD/FT, como emissão de pareceres sobre colaboradores, parceiros, terceiros contratados, entre outras coisas. O MK Compliance é utilizado para o monitoramento do ambiente regulatório e o Jira para controles internos e processos das áreas.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Compliance têm autonomia para ter acesso a todas as áreas, com poderes de verificação do cumprimento dos procedimentos e controles preestabelecidos e que deverão ser seguidos por todos os sócios, funcionários e terceirizados envolvidos com a rotina da Instituição. A Área é independente e não sofre qualquer ingerência de outras áreas.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

8

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desenvolvidas pelo integrantes envolvem processos de riscos de Mercado, Crédito, Operacional, Liquidez e Imagem. Além da elaboração de suas respectivas políticas, normas e procedimentos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O Time de Risco utiliza o Risk Manager Nelógica, para o acompanhamento das ordens; a Extranet Nelógica, para alterações de limites, perfis e ordens dos clientes; o INOA, para verificação de garantias e margens e queries para o acompanhamento de saldos e posições, Line5 da B3, RTC da B3 e NGA da B3 para acompanhamento dos limites e garantias globais. Adicionalmente, a Warren possui uma Área de Gestão de Risco de Liquidez de Fundos, que realiza os monitoramentos em cumprimento da Regulação.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Os acessos às plataformas de Risco são restritos ao integrantes do Risco; a as normas e políticas de Risco são elaboradas de acordo com as práticas do Mercado; os Comitês de Risco são realizados a cada 30 dias, para as tomadas de decisões para as diversas frentes da Warren.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

25

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Warren utiliza diversos sistemas para processar e armazenar as operações relacionadas com a atividade de Administração Fiduciária, como: Britech, para o processamento de carteiras, controle de passivo, geração de Balancete Contábil e enquadramento; Fromtis, para o processamento de recebíveis. As rotinas relacionadas são: - Cálculo diário de cotas de fundos; Liquidação e Boletagem de Ativo e Passivo das operações realizadas nos fundos de investimentos; Precificação MtM de títulos privados; atualização de preços e índices de Mercado; conciliação de ativos e de tesouraria dos fundos de investimentos; Controle de enquadramento da Política de Investimento e de Liquidez dos fundos; Envio de informações regulatórias para os Órgãos Reguladores.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

O Diretor responsável pela Administração Fiduciária é: Tito Capitani Gusmão. Possui certificação CGA e mais de 10 anos de experiência no Mercado Financeiro e de Capitais.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

33

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Captação e prospecção de clientes.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Cada colaborador, no momento de sua contratação, antes do início efetivo de suas atividades, participa de um processo de treinamento através do qual irá adquirir conhecimento sobre as atividades a serem por ele desenvolvidas dentro da Warren. Além disso, também são realizados treinamentos a respeito das normas de conduta e demais temas Regulatórios e Institucionais estabelecidos dentro da Instituição.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

A Área de Relacionamento com o Cliente conta com a infraestrutura da Warren, qual seja: sistema interno, plataforma online, internet, telefone e espaço físico dos escritórios da Warren.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Área responsável pela distribuição de cotas de fundos se utiliza de sistemas de desenvolvimento interno para fins de cadastro e apuração do perfil do investidor (aplicação de "suitability"), bem como de sistemas de terceiros para a gestão de suas atividades.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A Warren pratica uma taxa única de administração fiduciária de carteira única, de acordo com o patrimônio do cliente mantido nas carteiras. Em relação à administração fiduciária de fundos de investimento, é cobrada uma taxa da administração. Ambas taxas são negociadas em contrato e termos aceitos pelos clientes.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

N/A

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Warren seleciona prestadores de serviços idôneos, com reconhecida capacidade de execução dos serviços oferecidos, baseada em boas recomendações, custos e entrevistas, sempre com observância aos riscos Reputacional, Regulatório, dentre outros inerentes à atividade. A Supervisão dos serviços é feita diariamente através de conciliações e conferências. Anteriormente à contratação, são realizadas Due Diligences, pela Área de Compliance da Warren, nos parceiros e prestadores de serviços.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

São realizadas pesquisas entre as corretoras para comparação de custos operacionais e busca-se operar dentro ou abaixo da média encontrada. A Warren busca automatizar seus processos, com o intuito de reduzir custos operacionais. Além disso, ampliou a oferta de produtos e serviços de modo a ofertar uma gama de serviços aos clientes, se utilizando de recursos operacionais próprios.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Os Colaboradores devem ter nos sócios exemplos de conduta, não sendo admitida a utilização do respectivo cargo para conseguir favores dos subordinados ou desfrutar de benefícios ilícitos dentro ou fora da Instituição. Caso os Colaboradores venham a receber presentes, cursos, viagens e outros privilégios, deverão reportar esta situação imediatamente a seu superior direto ou à Área de Compliance. Caso o privilégio em questão represente algo desproporcional ao padrão, sendo passível de afetar sua independência, objetividade ou lealdade aos clientes do Warren, o caso será analisado de maneira pontual, sendo certo que presentes, cursos, viagens e outros privilégios que representem valor superior a R\$ 300,00 (trezentos reais) deverão ser submetidos à aprovação de seu superior direto e da Área de Compliance, que avaliará a possibilidade de aceitar, bem como deliberará acerca de eventual sorteio, diante da impossibilidade de negar.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Em atendimento ao disposto na resolução no 4.557 de 23 de fevereiro de 2017, do Conselho Monetário Nacional e de acordo com as melhores práticas de controles internos, a Warren possui o Plano de Continuidade Operacional ("PCO"), para garantir a continuidade operacional, que consiste em alocar alternativas, previamente, para que as atividades do negócio não sejam interrompidas, sendo que o treinamento de todos os funcionários é crucial para que a Warren possa gerenciar seus riscos e esteja preparada para um momento de contingência.

Dessa forma, o PCO é um documento onde estão definidas as responsabilidades estabelecidas em uma organização, para atender à uma emergência e, também, contém informações detalhadas sobre as características da área ou sistemas envolvidos. É um documento desenvolvido com o intuito de treinar, organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e combate às ocorrências anormais.

O PCO tem por objetivo possibilitar o funcionamento da Instituição em um nível aceitável nas situações de contingências. A partir da análise do processo de gerenciamento do Risco Operacional, foram relacionadas às seguintes etapas na elaboração do PCO:

- (i) Identificar e mapear os riscos da Corretora a partir de falhas operacionais;
- (ii) Definir as medidas corretivas;
- (iii) Definir ações necessárias para operacionalização das medidas;
- (iv) Designar o responsável pela ativação das medidas de contingência; e
- (v) Definir os critérios dos testes de cada ação.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Warren prioriza investimentos em ativos de alta liquidez, possibilitando mudanças rápidas de posições de acordo com possíveis alterações nos cenários macroeconômicos. A liquidez dos ativos é observada diariamente a partir do acompanhamento do desempenho das carteiras.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Warren, ao distribuir e administrar diversos fundos, inclusive geridos por terceiros, terá o processo 100% online. O cadastro dos investidores na Warren respeita todos os preceitos de Suitability, Know Your Client e verificação de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Portanto, é considerado e respeitado todo o arcabouço normativo referente a Cadastro, Suitability e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://www.warren.com.br/>

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

NÃO HÁ.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

NÃO HÁ.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Principais fatos

NÃO HÁ.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

NÃO HÁ.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

NÃO HÁ.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

NÃO HÁ.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

NÃO HÁ.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

NÃO HÁ.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

NÃO HÁ.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 27/03/2024 - 17:23:00

Data de impressão: 27/03/2024

Hora de impressão: 17:28:01